

DECRETO Nº 240, DE 23 DE MARÇO DE 1987.

" Cria o Colégio Municipal N.S. das
Graças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o Convênio firmado em 20 de março de 1987 com a CNEC = Campanha Nacional de Escolas da Comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o COLÉGIO MUNICIPAL N.S. DAS GRAÇAS, localizado à rua 1º de Maio, em Muriqui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - O ensino a ser ministrado/nesse Colégio será totalmente gratuito, compreendendo os níveis Pré-Escolar, 1º e 2º Graus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 23 de março de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.